

PORTARIA Nº 061/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
			Titular:	Titular:	
			Fabiana Pereira Vilacian	Marcos Roberto Lara Pinto	
Contrato nº L U A SERVIÇOS 010/2025/SECITECI EIRELI-ME- - Processo nº CNPJ nº.		Contratação de motoristas de categoria D, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da <i>Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso</i>	Matricula: 118725	Matricula: 344930	R \$
SECITECI-PRO- 2025/00905	10.661.161/0001- 80		Suplente:	Suplente:	280.631,88
			Evaldo Dias Da Cruz	Renato Antonelli Ferreira Da Silva	
			Matricula: 292202	Matricula: 265079	

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)